

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: DIREITO DE FAMÍLIA

Período: 6º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

Ano: 2022.

Professores:

Elba Ravane Alves Amorim

Renata Lima

EMENTA

A disciplina a partir de uma perspectiva crítica e reflexiva estuda as famílias enquanto instituição jurídica, ética, social, política e cultural que na contemporaneidade tem como base afetividade e a concretização da dignidade humana, destacando os principais institutos de análise, a evolução histórica da família, as relações de gênero e direitos humanos no âmbito da família, a pluralidade das famílias, o casamento, a união estável em sua dimensão plúrima e a monoparentalidade, o estatuto da patrimonialidade, as relações de parentalidade, com destaque para a filiação, seu conceito e espécies e as técnicas de reprodução assistida, a desbiologização das relações de parentalidade e a socioafetividade nas relações de filiação, paternidade e maternidade, alimentos e as relações solidárias das famílias, proteção do patrimônio mínimo existencial e do direito familiar assistencial.

COMPETÊNCIAS

Compreender de forma crítica e reflexiva, considerando as diferentes correntes teóricas, contribuições dos diferentes ramos da ciência, princípios jurídicos, ordem constitucional vigente e jurisprudência o conteúdo da disciplina a partir da dimensão teórica e prática e com ênfase na resolução de problemas.

HABILIDADES

1. Articular teoria e prática dentro de uma perspectiva dialógica, os meios pelos quais o corpo discente possa compreender todos os aspectos que envolvem o direito de família, a diversidade das famílias na contemporaneidade, a proteção jurídica, a dimensão interdisciplinar e a perspectiva ética, fomentando a cultura diálogo, a prevenção e os meios consensuais de resolução conflitos;

2. Valorizar no estudo do direito das famílias a articulação de saberes por meio do estudo interdisciplinar, com ênfase no direito constitucional, direitos humanos, políticas de gênero e transformações sociais;
3. Desenvolver a capacidade de liderança e trabalho em grupo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão realizados dentro da metodologia e estratégias da disciplina;
4. Estimular a autonomia discente, o uso das tecnologias, a postura reflexiva e a visão crítica para um processo de aprendizagem dinâmico;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Evolução da Família e do Direito de Família;
2. Princípios do Direito de Família;
3. Direito das Famílias, relações de gênero e direitos humanos;
4. Casamento: questões socioculturais, Da Capacidade para o casamento, Dos Impedimentos, Das causas suspensivas, Do Processo de Habilitação, Da Celebração do Casamento, Das Provas do Casamento, Da Invalidade do Casamento e Da Eficácia do Casamento;
5. União estável;
6. Experiências de prevenção de conflitos, mediação e conciliação nas relações familiares;
7. Da Dissolução da Sociedade e do vínculo Conjugal;
8. Das Relações de Parentesco: da filiação, do reconhecimento dos filhos, técnicas de reprodução assistida, desbiologização das relações de parentalidade, socioafetividade nas relações de filiação, da adoção, paternidade e maternidade, do poder familiar e da proteção da pessoa dos filhos;
9. Do Direito Patrimonial: pacto antenupcial, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e da administração dos bens de filhos menores, alimentos e as relações solidárias das famílias, do bem de família, proteção do patrimônio mínimo existencial;
10. Do direito familiar assistencial: da tutela, da curatela e da tomada de decisão apoiada.

As aulas serão dinâmicas, valorizando as experiências e os saberes empíricos dos estudantes sobre as relações familiares, busca estimular a capacidade do estudante de interpretação e compreensão do conteúdo da disciplina, fomentando sempre a integração entre teoria e prática, análise de casos práticos para aplicabilidade da teoria na resolução de problemas.

O processo de ensino e aprendizagem se desenvolverá a partir da compreensão que o estudante é o centro da construção de saberes, assim, com base no ensino colaborativo, utilizar-se-á metodologias ativas e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação -TDIC's, tais como: sala de aula invertida, seminários, atividades de extensão, tempestade de ideias, aprendizagem baseada em problemas, gamificação e outros.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A partir da compreensão que a avaliação é recíproca e tem como finalidade aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, será realizada avaliação diagnóstica, formativa, contínua e somativa durante o curso do processo de aprendizagem, considerando o desenvolvimento das habilidades durante as atividades de ensino, pesquisa e à extensão da disciplina.

Dentro desta perspectiva, será realizada avaliação diagnóstica no início do semestre objetivando avaliar os conhecimentos prévios dos alunos, bem como sua capacidade de articulação de saberes. As avaliações contínuas ocorrerão no curso da unidade, possibilitando um redirecionamento do processo de ensino e aprendizagem caso necessário. As avaliações formativas ocorrerão ao longo do semestre, por meio das atividades colaborativas, seguidas de uma avaliação somativa ao final de cada unidade.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de família.** São Paulo: Saraiva, 2020.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Famílias.** São Paulo: Saraiva, 2020. 10ª Ed.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito de família** – vol. V / Caio Mário da Silva Pereira. – 28. ed., revista e atualizada por Tânia da Silva Pereira. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 2021.

Complementar

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de família.** São Paulo: Forense, 2020. 15 ed.

DIAS, Maria Berenice. **Família Homoafetiva.** Disponível em [http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_647\)28__familia_homoafetiva.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_647)28__familia_homoafetiva.pdf).

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: família e sucessões / Sílvio de Salvo Venosa.** – 20. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

CAMBI, Eduardo. LUZ, Lauriano Pereira da. **POSSIBILIDADE JURÍDICA DE REGULAÇÃO POR ESCRITURA PÚBLICA DAS UNIÕES POLIAFETIVAS.** Revista dos Tribunais | vol. 1015/2020 | p. 43 - 57 | Maio / 2020 | DTR\2020\6967.

HAAS, MaiaraFrancieli. PROVIN, Alan Felipe. **RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADOTANTE EM DECORRÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO ADOTANDO DURANTE O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA.** Revista de Direito Privado | vol. 99/2019 | p. 191 - 214 | Maio - Jun / 2019 | DTR\2019\32106

REVISTA DE DIREITO PRIVADO (Plataforma RT online)

REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO (Plataforma RT online)

